

DISPOSIÇÕES SOBRE AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO:

AOS ENCARREGADOS DE RH E ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS:

O Sincomerciários de São José do Rio Preto, por deliberação de sua Diretoria definiu critérios para o desconto da contribuição assistencial, sobre todos os seguimentos representados:

- **Contribuição Assistencial dos Empregados** (mensal): será impreterivelmente de 1,25% (um e vinte e cinco por cento) da remuneração mensal dos empregados (exceto no mês desconto de sindical), com teto máximo de R\$50,00 (cinquenta reais), recolhido até o 15º dia do mês posterior ao desconto, em guia própria fornecida pelo Sindicato, sob pena de Multa e Juros.



Márcia Regina Caldas Fernandes

Presidente